



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 010/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora MARIA LUZIA DE PAIVA MARTINS.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº. 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Lei Municipal nº. 1.329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. MARIA LUZIA DE PAIVA MARTINS, VIÚVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 2154652-5 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 348.835.092-49, efetiva no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, classe “D”, nível “5”, lotado(a) no FUNDEB 40% - DEMAIS PROF EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.03.18820P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 28 de Junho de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal